

Atendimento psicológico a populações de baixa renda.¹

Considerações acerca do interjogo cultura e subjetividade

Junia de Vilhena²

Joana de Vilhena Novaes³

Maria Inês Garcia de Freitas Bittencourt⁴

Introdução

Um dos aspectos mais lamentáveis da urbanização brasileira é a sua incapacidade de incorporar a pobreza urbana, gerando imensas conseqüências na vida cidadina bem como na produção subjetiva de seus habitantes, marcada por esta profunda apartação social.

O abismo entre o Brasil formal dos cidadãos de “primeira classe” e o restante da população se expressa não apenas na oferta de emprego, como nas condições de moradia e acesso aos bens e serviços públicos.

É imenso o número de pessoas que, apartadas da vida social e cultural de sua cidade, sentem-se relegadas à condição de invisíveis sociais, que não teriam nada a dizer e de quem nada teríamos a escutar.

Temos, por um lado, crianças amedrontadas, solitárias e inseguras, apesar de economicamente privilegiadas. Por outro lado, no “outro Brasil”, o sentimento de vergonha das crianças de ser quem são, de onde moram, de não saberem seu próprio valor e o de suas famílias constitui grande violência, com repercussões na constituição da capacidade simbólica.

1 Pesquisa financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica - PROCAD.

2 Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Bolsista da CAPES - Programa de Capacitação de Docentes- PROCAD. E-mail: vilhena@puc-rio.br

3 CoordePesquisadora e Psicoterapeuta do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social - LIPIS da PUC-Rio. E-mail: joananovaes@terra.com.br

4 Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Professora pesquisadora do PROCAD (CAPES). E-mail: mines@puc-rio.br

Submetida à violência dos conflitos políticos, às desigualdades econômicas e sociais, ou ainda, ao esvaziamento de sentido, um grande contingente de nossa população tem enfrentado, precocemente, e sem possibilidade de defesa, experiências que, afetando os espaços externos, destroçam também as possibilidades de construção de um mundo interno pautado em alguma forma de esperança. Ficam assim impedidos de se desenvolver, ou são precocemente mutilados os espaços simbólicos onde poderiam ser controlados os medos, sonhados os projetos e elaboradas as condições de um crescimento saudável. São, em sua grande maioria, socialmente invisíveis, habitando os subúrbios da cidadania.

Desde os primórdios do desenvolvimento, o mundo é uma provocação que impõe enorme trabalho à imaginação para compreendê-lo. Nesse estado de devaneio exploratório, somos afetados pelo mundo ao mesmo tempo em que o criamos e sabemos de nós. Como psicanalistas, não podemos deixar de lado a dimensão inconsciente do objeto, assim como de conceber que os objetos de satisfação das pulsões libidinais só existem na e pela cultura.

Contudo, a escuta do sujeito sempre mediada pela cultura, ou referida aos seus agenciamentos subjetivos tem se mostrado, muitas vezes problemática. Em uma espécie de *confusão de línguas* observamos, por um lado, o psíquico sendo reduzido à uma patologia social e por outro, de forma igualmente ingênua, ou insensível, uma total desqualificação do social nos processos de subjetivação.

Como aponta Rocha (2005), seguindo Freud, todo sujeito necessita de amparo e atenção para se humanizar. Todos precisam de modelos para construir suas redes identificatórias. Se a noção de singular entre o plural não estiver salvaguardada, nenhuma criança, com ou sem privilégios materiais, se constitui como sujeito responsável, individualmente e, na vida em sociedade.

A cultura, de forma ampla, é a moldura da referência social para o processo de humanização. Cultura, neste sentido, não é apenas luxo para poucos.

Acreditamos que a fragilidade da saúde individual e grupal é prioritariamente consequência de relações perturbadas com o mundo. É no interjogo da organização interna e da social que nos constituímos como sujeitos. Na ausência da ordem interna e de ordem externa cidadã surge a barbárie. Onde o homem comum não mais se reconhece ou não vê reconhecida sua cidadania, não se cria um território para a existência humana.

As comunidades de baixa renda no Brasil são, freqüentemente, vistas como locais de risco. Não que a pobreza aliada à falta de oportunidade social não gere a situação de risco. Porém, cristalizar esta equação acarreta sua perpetuação e enormes distorções preconceituosas.

Depoimento de uma liderança comunitária da cidade do Rio de Janeiro ilustra o problema: “temos que desconstruir a idéia corrente de que a criança moradora da favela será um criminoso no futuro”. Jailson de Souza, ex-morador da favela da Maré e atual coordenador do Observatório Social de Favelas, em comunicação pessoal, argumenta que, quando uma criança de classe média dança ou faz teatro é para aprimorar sua humanidade; quando uma criança da favela faz o mesmo é para se livrar do tráfico. É um grande desafio compreender a inter-relação entre mundo interno e mundo externo, mas sabemos que será nesta tensão que cada um estabelecerá os processos identificatórios essenciais a seu desenvolvimento. Nosso momento histórico é caracterizado por grandes comoções sociais e crise profunda de nossas instituições. A complexidade do mundo contemporâneo exige a elaboração de modelos capazes de dar conta das demandas sociais e do adoecimento individual como uma tentativa de fazer um mapeamento nas novas configurações do desejo face às novas formas de subjetivações da atualidade.

Este é um desafio para todas as áreas do saber, inclusive para a psicanálise. Evidentemente, os fenômenos sociais são de difícil solução e seria um erro crasso atribuir todas as questões complexas da contemporaneidade a causas psicológicas. Por outro lado, não podemos nos furtar a utilizar as ferramentas que a psicanálise nos oferece para tentar compreender a realidade e contribuir para tentar solucionar nossos graves problemas sociais.

Trata-se, portanto, de não psicologizar o social, retirando de nós a responsabilidade pela sociedade que estamos construindo e, paralelamente, não reduzir o psíquico a uma patologia social. Entendemos que reduzir nossa compreensão apenas a uma perspectiva significa empobrecê-la, reforçando uma dicotomia entre social e individual que não tem acrescentado muito à compreensão dos diversos fenômenos. (Vilhena, Zamora, Novaes & Moreira, 2010)

Se, por um lado, os fenômenos de “colapso simbólico” são, frequentemente, relacionados aos confinamentos decorrentes da miséria, é importante lembrar que eles podem ocorrer sempre que os valores de solidariedade e respeito desaparecem, independentemente das condições sócio-econômicas. Notícias assustadoras vêm sendo divulgadas com freqüência crescente, envolvendo tanto jovens oriundos de comunidades carentes como das classes economicamente mais abastadas, denotando a existência de algo em comum entre eles: um grande vazio interior povoado de “ameaças impensáveis” tal como as descreve Winnicott (1956) e, o recurso à violência como forma de atuação frente ao desespero. (Vilhena & Bittencourt, 2008) Freud criou uma obra rica e libertária que, em sua evolução, muitas vezes é contraditória. No século XXI, precisamos discutir que conceitos freudianos abandonar,

quais transformar e quais preservar para avançar teoricamente e na prática, tanto na clínica individual quanto na interface com o social.

Na psicanálise, o sujeito só pode ser pensado na interioridade da cultura. A cultura é o Outro do sujeito e não há maneira de pensar sobre ele para além dela. Diferentes códigos linguísticos, ethos e representações são enunciações da própria singularidade. Embora esta lógica seja construída socialmente, ela também é regida pela lógica exclusiva do inconsciente. Portanto, não pode ser reduzida a uma categoria pré-determinada.

Longe de negar os diferentes determinantes de uma identidade, que são, sem dúvida, também socialmente construídas, esta afirmação afasta-nos de uma escuta etnocêntrica e nos direciona para o que parece tão óbvio quando se lida com as nossas práticas privadas, a saber, - de que trata o desejo? Desejos são polissêmicos, paradoxais e políglotas. Eles agem simultaneamente no singular e no plural em um diálogo. (Vilhena & Santos, 2000)

Dialogando com a sociologia

Ainda que saibamos que o sujeito da sociologia não é sujeito da psicanálise acreditamos servir ao nosso propósito, fazer um breve desvio teórico e trazer algumas considerações acerca do interjogo identidade e cultura.

Segundo Honneth (2009) no processo de construção social da identidade, há um nexos entre a experiência de reconhecimento e a relação consigo próprio. "A integridade do ser humano se deve de maneira subterrânea a padrões de assentimento ou reconhecimento. Na autodescrição dos que se vêem maltratados por outros, desempenham um papel dominante categorias morais que, como as de "ofensa" ou de "rebaixamento", se referem a formas de desrespeito, ou seja, às formas do reconhecimento recusado. Conceitos negativos dessa espécie designam um comportamento que não representa uma injustiça só porque ele estorva os sujeitos em sua liberdade de ação ou lhes inflige danos; pelo contrário, visa-se àquele aspecto de um comportamento lesivo pelo qual as pessoas são feridas numa compreensão positiva de si mesmas, que elas adquiriram de maneira intersubjetiva. Por outro lado, cada nova forma de reconhecimento acarreta um crescimento do grau de auto-realização em que o indivíduo pode referir a si mesmo como sujeito" (op. cit., p. 217).

Para este autor, há um entrelaçamento da categoria de identidade pessoal e desrespeito social, estabelecendo três formas de reconhecimento para a formação da identidade. Seriam elas a relação primária (amor e amizade), a jurídica (direito) e a comunidade de valores (solidariedade).

O primeiro reconhecimento estaria inscrito na dedicação emotiva, através de relações de amor geradoras de autoconfiança. Devemos entender por amor todas as relações emocionais fortes com início nas parcerias primárias entre pais e filhos, visando uma bem sucedida forma de ligação afetiva com outras pessoas. Honneth, vale dizer, utiliza como referencial o pensamento de Donald W. Winnicott.

O reconhecimento jurídico visa a circunstâncias elementares de todo sujeito poder ser considerado portador de alguns direitos, quando reconhecido socialmente como membro de uma coletividade. A ordem jurídica depende de um acordo racional entre indivíduos em pé de igualdade e se funda na assunção da imputabilidade moral de todos os seus membros.

Faz-se então necessária a contextualização. Entendemos que tal justiça possa e deva marcar o limite mas desde que seja uma real referência e acolha os jovens. No caso de nossa sociedade é preciso indagar como isso poderia se dar em uma cultura marcada pela desigualdade, corrupção e processos históricos tão antigos quanto opressivos. Para a teoria winnicotiana, quando uma instituição maltrata os jovens, ela apenas confirma para eles que o mundo não é confiável. Não é coincidência que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069, preconize, ainda que o jovem tenha cometido um delito, a reafirmação dos direitos e um tratamento educativo e que preserve a integridade de todos.

A violência – e o medo que ela causa – não ensinam nada ou nada que sirva para o crescimento do jovem nem do meio social. Outras instituições que sustentam (ou poderiam sustentar) o 'Nome do pai' e a lei, também sofrem de um enfraquecimento generalizado, concomitante ao desprestígio da paternidade. Os códigos da cultura têm sido transformados em frágeis sinalizações que podem a qualquer momento ser transpostas, como se ultrapassa um sinal vermelho sem temer seus efeitos, como se mata um índio ao se confundi-lo com um mendigo.

Se o registro simbólico da linguagem é uma das condições de possibilidade para a instauração da lei no sujeito, este, contudo, não é suficiente para dar conta das práticas de justiça e do funcionamento social da lei no Brasil. Não raro a lei é aplicável somente às “classes perigosas”. Existe na sociedade brasileira um imenso intervalo entre o registro simbólico da lei e o funcionamento normativo da justiça (Vilhena, 2007).

Ter a lei como referência em nível social é poder imaginar uma possibilidade de ordem democrática em que haverá igualdade entre os seres humanos. Manter a lei paterna como referência permite acessar ao reconhecimento da alteridade e querer ser reconhecido em sua própria alteridade.

Como então manter esta referência à lei, em uma cultura onde, frequentemente, a lei não apenas é letra morta como é instrumento de vingança – como no dito popular,

“aos amigos tudo e aos inimigos a lei”. Como entender o ato agressivo, o ato delinqüente tentando localizar onde o fio da esperança se rompeu? (Vilhena, 2009)

Por esta razão podemos afirmar que a concepção simbólica da lei não pode se restringir aos processos lingüísticos, mas tem de ser, necessariamente, relançada nos campos social e político de forma que a economia política dos bens e valores possa estar entrelaçada com a economia psíquica das pulsões, desejos e demandas dos diferentes atores sociais..

A terceira forma de reconhecimento seria a solidariedade. Interessante notar que o autor, ao falar de solidariedade nas sociedades modernas, realça o pressuposto de “relações sociais de estima simétrica entre sujeitos individualizados (e autônomos). Relações dessa espécie podem se chamar “solidárias” porque elas não despertam somente a tolerância para com a particularidade da outra pessoa, mas também o interesse afetivo por essa particularidade” (Honneth, 2003, p. 210).

Portanto, em nosso atual modelo de “apartheid” social, tornar alguém invisível socialmente é projetar sobre ele preconceitos e estigmas, é destituí-lo de sua humanidade e de tudo que nele é singular. Desta forma, podemos avaliar a magnitude dos efeitos da negação social, quando crianças e adultos incorporam o lugar de segregados sentindo que o bem comum não é para todos. São experiências que podemos assemelhar a vivências traumáticas.

Outra conseqüência da condição de invisibilidade é dada pela aplicação diferenciada da lei de acordo com a classe sócio-econômica e cor. Assim procedendo, não é possível se pensar em direitos e sim em privilégios de alguns, pelo exercício de poder de uma minoria.

Sabemos que a convivência com a lei nunca foi pacífica para o ser humano, visto que esta implica em relações sobre o público, o privado, o permitido, o proibido e o íntimo do sujeito. Pelo fato de regular as relações sociais, o estudo sobre sanção penal no direito contemporâneo, não pode prescindir de saberes acerca do sujeito e de sua relação com a cultura.

No Brasil a lei jamais serviu para inibir a ação dos governantes ou a prática da violência ilegal. Como aponta Schmitter (apud Vilhena 2009) “não existe no mundo país com instituições democráticas que viole tanto as suas próprias leis quanto o Brasil. É o descontrole do Estado”. Aqui a lei serviu univocamente como expressão de dominação sem oferecer nenhuma garantia de direitos fundamentais para a maioria da população. Ao contrário dos países europeus e, mesmo dos Estados Unidos, no Brasil lei e práticas sociais de justiça não caminham juntas. Como já se enunciou atrás: A lei é letra morta, instrumento de vingança, como aponta o ditado popular: *aos amigos tudo, aos inimigos a lei* e aplicável somente às “classes perigosas”. Existe na sociedade

brasileira um imenso intervalo entre o registro simbólico da lei e o funcionamento normativo da justiça (Vilhena, 2007).

No reino dos espelhos

Será possível estender essas reflexões do campo social para entendermos os traumas psíquicos e/ou agenciamentos subjetivos decorrentes do *apartheid* social? A ferida narcísica advinda do sentimento de impotência e de vergonha, a perda da auto-estima oriunda da privação da convivência com o aparato social e cultural podem se assemelhar às condições de privação nas histórias de indivíduos?

Em 1900, Durkheim, “secularizou o termo teológico anomia a fim de estigmatizar o individualismo contemporâneo no sentido pernicioso daquela expressão: um auto-centrismo que impedia as sociedades ocidentais de criar os vigorosos laços coletivos característicos das comunidades intactas” (Gay, 2002, p.154). Em um contexto atual, quando as políticas de diminuição do Estado social entraram em vigor em boa parte do mundo, causando incerteza, desmoralização, dissolução de vínculos (Castel, 2005), os mais afetados foram os países pobres e dentro deles as pessoas mais dependentes de programas de emprego e renda, produzindo um contingente humano que pouco ou nada pode produzir ou consumir (Bauman, 2004). O efeito da perda ou declínio da proteção estatal, de uma estabilidade mínima, que garantisse o que poderíamos entender como pacto social – ou pelo menos direito à vida – foi avassalador para os mais pobres.

A situação de vulnerabilidade psíquica e social pode provocar nos mais jovens a perda de referentes simbólicos de sua história e cultura ocasionando sintomas: estados de padecimento psíquico, tal como o luto, isolamento, estados depressivos, doenças psicossomáticas, fenômenos melancólicos, drogadição, desagregação familiar, entre outros. Tal vulnerabilidade os torna excluídos do contexto cultural mais amplo, delineando-se um sintoma social decorrente da invisibilidade política dessa população. Acreditamos que nestas circunstâncias, o aparato social não cumpre sua função de continente para favorecer condições ao desenvolvimento pessoal e grupal, nem tampouco o mundo se apresenta como referência provocadora para estimular a curiosidade.

Todos querem ser –, desejar existir é força fundante do ser humano. Ser alguém e ser para alguém são variações possíveis de uma existência que só se realiza num olhar, num gesto, numa palavra dirigida que dá, a quem quer ser, a certeza de que

ele existe, de que tem um lugar de referência. Pertencer a algum lugar constitui-se numa abertura para o ser no mundo. Ser de algum lugar.

A existência, o sentir-se existindo impõe-se ao sujeito. Então podemos pensar como alguém se sente existindo numa condição ou situação em que o existir passa despercebido. Como é se sentir existindo quando se é ou está invisível? O que é a invisibilidade? Por que isto se apresenta como uma questão para o sujeito atual? Khel (2002), em seu artigo "Visibilidade e Espetáculo", diz que existir é entregar as suas imagens ao espaço público; é tornar-se visível, em outras palavras. A visibilidade é o que vai possibilitar ao sujeito o estatuto da existência.

Existir é, antes de tudo, apresentar a própria imagem para o Outro. O que equivale a dizer, para um adulto que já tenha ultrapassado as fronteiras dos complexos familiares, que existir é apresentar a própria imagem no espaço público. É no espaço público que o sujeito atesta que sua existência faz alguma diferença. Assim sendo, já não se trata apenas de exibir uma bela figura para deleite do outro, como um dia a criança se ofereceu à contemplação apaixonada da mãe. Se o espaço público é onde se estabelecem - e onde se desestabilizam - as relações de poder, ele não se constrói com belas imagens, mas com a imagem de seres humanos em ação. A visibilidade no espaço público depende da ação.

Quando não se vê algo, esse algo não existe -, "ser é ser percebido". Mas ser é, antes de tudo, ser para alguém. Ver e ser visto são duas faces da mesma moeda nos encontros humanos (Vilhena & Santos 2000). A invisibilidade pública é a forma mais aterrorizante de nos sentirmos existentes. Sabemos que estamos ali, é fato, mas há uma espécie de desaparecimento psicossocial de alguém no meio de outros seres humanos, ou seja, ser ninguém é o impensável traumático, desaparecimento intersubjetivo de um no meio dos demais.

Como aponta Soares (2006) um homem acontece decisivamente a partir do olhar de outro homem. Somente assim é que ele pode, realmente, assumir sua própria existência. O homem nasce e morre pelos olhos do outro: a qualidade do olhar que nos é dirigido constitui-se como espelho, verdadeiro ou deformador. Aí, afinal, definem-se lugares nossos, lugares mais ou menos autênticos, lugares mais ou menos aprisionadores.

A identidade só existe no espelho e este espelho é o olhar dos outros, é o reconhecimento dos outros. É a generosidade do olhar do outro que nos devolve nossa própria imagem ungida de valor, envolvida pela aura da significação humana, da qual a única prova é o reconhecimento alheio.

Nós nada somos, ou valem, se não contarmos com o olhar alheio acolhedor, se não formos vistos, se o olhar do outro não nos recolher e salvar da invisibilidade - invisibilidade que nos anula e que, portanto, é sinônimo de solidão e incomunicabilidade, falta de sentido e de valor.

Conclusão

Desde os primórdios da construção do saber psicanalítico, Freud (1918) preconizou o contato com os pacientes - a clínica - como o campo precursor e eternamente revitalizador da teoria.

A partir da inclusão da realidade social e do ambiente, tanto no processo de constituição do sujeito quanto no cenário da análise, o estudo dos processos psíquicos (nos campos teórico e clínico) vai adquirindo, cada vez mais, maior complexidade. Desde Freud, até os autores pós-freudianos modernos e contemporâneos, esta questão se coloca permanentemente com maior ou menor ênfase.

O olhar para o processo histórico é primordial para prestarmos atenção ao discurso dominante no contemporâneo brasileiro, que enaltece a objetividade e não a dialética subjetividade-objetividade. Desta forma, a psicanálise que queremos, em tempos de abismos profundos, em diferentes esferas da vida societária, é aquela que reconhece no campo social os elementos primordiais no agenciamento da subjetividade.

Freud (1920) identificou a capacidade para distinguir o eu do não-eu, o mundo interno do mundo externo, o prazer de desprazer, o passivo do ativo -, tudo como os princípios essenciais na formação do aparelho psíquico.

O discurso das figuras parentais e o discurso social sugerem diferentes diálogos para o ego. Devemos estar particularmente preocupados com o discurso social, no qual a identidade do indivíduo se apóia e agencia sua subjetividade. Mas também convém lembrar que a identidade do "sujeito" depende do discurso de Édipo. Este último baseia-se na castração enquanto o primeiro nas regras que protegem contra a anomia (Puget, 1990).

A psicanálise contribui enormemente para o entendimento da complexidade do homem contemporâneo pela concepção de um inconsciente originário que produz um pensar. Este conhecimento intuitivo, construído a partir do que inicialmente foi senso-percepção, e presente desde o início da vida, necessita do investimento libidinoso do semelhante para a construção das funções de Eros, assim como da função provocadora da experiência nova para despertar a capacidade de pensar. (Rocha, 2005)

Com base nesta compreensão da construção do sujeito, podemos afirmar que a condição de não-cidadania constitui experiência mutiladora para o processo de humanização individual e grupal. Podemos também, apoiados nestes conhecimentos, desenvolver práticas de intervenção social, não negligenciando as emoções inconscientes como constitutivas dos fenômenos sociais.

É preciso nunca esquecer que na psicanálise é a prática que funda a teoria -, que a reformula, refunda, questiona e a faz, constantemente, se renovar.

Winnicott (1975) postula que, se não podemos fazer análise standard, somos analistas também fazendo outra coisa. Sobre a especificidade do atendimento que realizamos devemos refletir o que seja “fazer outra coisa”, nos mantendo analistas e, para assim o fazer, devemos, antes de tudo, tentar construir um pano de fundo não somente sobre o *setting* analítico, mas, e principalmente, sobre a existência humana.

Os profissionais de psicologia têm sido convocados, nos últimos anos, a assumirem inúmeros espaços de trabalho para além do consultório particular, do âmbito privado para o público, o que impôs questões interessantes para os psicanalistas sobre o exercício de sua prática. Fazer psicanálise seria desvelar a maneira pela qual um singular se insere em uma determinação universal. No apreender da realidade o fato, aparentemente singular, é conhecido, compreendido, conceituado, somente quando, subsumido a um universal. Tal qual no interior do sujeito quando ocorre a síntese entre o particular e o universal, na relação da palavra com a linguagem (Vilhena, Moreira, Novaes, & Bittencourt, no prelo).

Convém lembrar que o sujeito só abdica de determinados lugares porque a cultura lhe oferece algo em troca -, um lugar no mundo dos homens, o direito de pertencer a um grupo, de ter condições dignas de sobrevivência, de ser visto. Se o acordo que estaria implícito para o ingresso do homem na cultura falha, ou se torna insuficiente, corre-se o risco, dentre outras coisas, da reinstauração da Lei de Talião, das apatias, do fanatismo religioso ou do sofrimento doentio que exacerba aquilo que é próprio da dor de existir.

Referências Bibliográficas

- Bauman, Z. (2004). *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar.
- Castel, R. (2005). *A insegurança social. O que é ser protegido?* Petrópolis: Vozes.
- Freud S. (1918). Linhas de Progresso na Terapia Psicanalítica. In: *Edição Standard Brasileira*, vol. XVII, Rio de Janeiro, Imago, 1975.
- Freud S. (1920). Psicologia de Grupo e Análise do Ego. In: *Edição Standard Brasileira*, vol. XVIII, Rio de Janeiro, Imago, 1975
- Freud S. (1932). Novas Conferências, explicações, aplicações e orientações; Conferência XXXIV. In: *Edição Standard Brasileira*, vol. XXII, Rio de Janeiro, Imago, 1975.
- Gay, P. (2002). *O Século de Schinitzler: a formação da cultura da classe média*. Companhia das Letras, São Paulo, p. 154.
- Honneth, A. (2003). *Luta por reconhecimento: A gramática social dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34.
- Honneth, A. (2009). *Luta por reconhecimento*. São Paulo: Editora 34.
- Khel, M.R. (2002) *Visibilidade e Espetáculo*. Recuperado em 22/7/2010 http://www.estados-gerais.org/terceiro_encontro/kehl-espectaculo.shtml

- Klein, M. (1982). *Contribuições à Psicanálise*. São Paulo, Editora Mestre Jou.
- Puget J. (1990). La pareja perversa. *Revista Argentina de Psicopatología*. Vol. I, nº2.
- Puget J. (1995). Psychic Reality or Various Realities. *Int. J. Psycho-Anal.*, 76, 29-34.
- Rocha. M.T.N. (2005). Psicanálise e Interface social: experiência em favelas do Rio de Janeiro. *Cadernos do PROPIS*. SBPRJ. pp 53-71
- Santos, A. (2000). *Clínica psicanalítica em comunidades: um campo complexo de atuação diferenciada*. Dissertação de Mestrado. Dept. de Psicologia, PUC-Rio
- Soares, L. E. (1996). O inominável, nosso medo. In: Soares ,L.E (org) *Violência e Política no Rio de Janeiro* (pp. 59-64). Rio de Janeiro. ISER/Relume Dumará.
- Soares, L. E. (2006). Estamos comento um genocídio juvenil. *Agencia Notisa. Jornalismo Científico*.
- Vilhena, J (2009). Qual a psicanálise que queremos: Clínica psicanalítica e realidade brasileira. In: Souza & Lemos (orgs.) *Psicologia e Compromisso Social. Unidade na diversidade* (pp. 253-277). São Paulo. Ed Escuta.
- Vilhena, J. (2008). Palavras sufocadas... atos desesperados. Violência, lei e subjetivação. *Latin American Journal of Psychopathology on line*. 5 (2) 241-252. Recuperado em 12/07/2010 de <http://www.fundamentalpsychopathology.org/journal/v5-n2/v5n2a07.pdf>
- Vilhena, J. (2007). A violência da cor. Sobre racismo, alteridade e intolerância. In. *Revista Psicologia Política*. UFMG, 6 (2) Recuperado em 01/08/2010 de <http://www.fafich.ufmg.br/~psicopol/seer/ojs/viewarticle.php?id=7>
- Vilhena, J., Zamora, M.H., Novaes, J.V. & Moreira, A.C. (2010). O Sentido dos Atos Destrutivos dos Adolescentes. Entendendo os jovens em conflito com a lei. *O social em questão. PUC-Rio. XII*, 22, 141-160
- Vilhena, J., & Bittencourt. M.I.G.F. (2008). A espinha partida. Considerações acerca da violência no filme Tsotsi - Infância Roubada.: *Estudos e Pesquisas em Psicologia*. UERJ..8 (3) 612-610 Recuperado em 03/08/2010 de <http://www.revispsi.uerj.br/v8n3/artigos/pdf/v8n3a05.pdf>
- Vilhena, J. & Santos, A. (2000). Clínica psicanalítica com comunidades. Um desafio contemporâneo. In: *Cadernos do Tempo Psicanalítico*. SPID 32, 9-35.
- Vilhena, J., Moreira, A.C., Novaes, J.V. & Bittencourt, M.I. (no prelo). À la recherche d'une écoute. La clinique psychanalytique dans la banlieue de la citoyenneté. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*.
- Winnicott, D. (1975). *Playing and reality*, London, Harper and Row
- Winnicott, D.W [1956] A tendência anti-social. In: WINNICOTT, D.W. *Da pediatria à psicanálise: obras escolhidas*. Rio de Janeiro: Imago, 2000

Resumo

A clínica psicanalítica com populações de baixa-renda constitui-se como um campo novo de trabalho e de pesquisa. A Psicanálise, pelo menos no Brasil, é, freqüentemente, acusada de ser ineficaz no tocante a este tipo de atendimento, sendo um dos seus mais instigantes desafios sua inserção na realidade brasileira, marcada por imensa apartação social. O presente trabalho tem como objetivo discutir o atendimento psicanalítico a populações de baixa renda, tomando como eixo de reflexão a indissociabilidade entre o singular do sujeito e o universal da cultura, aqui tematizada como um dos fundamentos de nosso dispositivo clínico na busca da compreensão do sujeito que sofre. Discutimos, ainda, como a psicanálise nos dá as ferramentas apropriadas, sobretudo, quando estabelecemos um diálogo com outros campos do saber

PALAVRAS-CHAVE: cultura, apartação social, sofrimento psíquico, psicanálise.

Abstract

Clinical work in psychoanalysis carried out with low-income communities is a new field in both work and research and, at least in Brazil, the endeavor has been accused of being ineffective for poorer sectors of the population. One of its most exciting challenge is the role played by the Brazilian reality, marked by a huge social apartheid. This paper aims to discuss the psychoanalytic treatment with low-income populations, focusing at the inseparability between the singular and the universal, here thematized as a cornerstone of our clinical device in the search for understanding psychological distress. We will also show how psychoanalysis does truly provide appropriate tools for establishing such a multidisciplinary approach.

KEY-WORDS: culture, social apartheid, psychological distress, psychoanalysis.